

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 026/2015

CONSIDERANDO que há vários anos foi fundado em nossa querida Regente Feijó-SP o **GRUPO DO ROSÁRIO DE REGENTE FEIJÓ-SP** que contou com a participação maciça da Igreja Católica de nossa cidade, bem como, de inúmeros fiéis e devotos, dentre eles podemos destacar a **participação imprescindível dos nossos amigos DÁRIO e GRAÇA**, através dos quais seus fiéis e devotos participam de belíssimos episódios, com toda espiritualidade;

CONSIDERANDO que referido grupo foi o ponto crucial e grande incentivador que deu origem ao chamado **GRUPO DO ROSÁRIO DE TACIBA-SP**, também firme e atuante há mais de 02 (dois) anos e que, também, contou com a participação maciça de diversos membros do grupo do rosário de nossa cidade e que este fato, aliás, orgulha a todos nós regentenses;

CONSIDERANDO que referidas celebrações funcionam, em muitos casos, como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor, caracterizando-se pela presença de inúmeras famílias de nossa cidade e até de outras localidades;

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destes ilustres munícipes que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que, estão incentivando, efetivamente, a prática saudável e imprescindível da religiosidade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os fiéis seguidores do “GRUPO DO ROSÁRIO DE REGENTE FEIJÓ-SP” e “GRUPO DO ROSÁRIO DE TACIBA-SP”;** à toda comunidade católica, fiéis, devotos e aos seus organizadores.

REQUEIRO AINDA que do presente expediente seja dado ciência a todos os homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 23 de Fevereiro de 2015.

Vereador **Alcides Gonçalves da Silva**